RESOLUÇÃO Nº. 22, de 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026/CMDCA, que tornou público o resultado da eleição do processo de escolha suplementar indireto para provimento de vagas de membros suplentes do Conselho Tutelar de Caçador/SC,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 64 da Lei nº. 3.817, de 20 de abril de 2023, "*Art. 64 Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: [...] II - férias do titular que excederem a vinte e nove dias.*",

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Sra. Pâmela de Lara, terceira suplente classificada, para que manifeste aceite ou não em assumir, em caráter temporário, a substituição das Conselheiras Tutelares titulares durante seus respectivos períodos de férias, conforme cronograma abaixo:

I – Maria Augusta Nhoato Moreira, no período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026;

II – Rosiane de Fátima Cardozo, no período de 09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026;

III – Mayara de Jesus Dalagnolli Mello, no período de 13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/3A78-9D95-26E3-F282 e informe o código 3A78-9D95-26E3-F282

Art. 2º A Conselheira convocada deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no período de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 14 de julho de 2026.

Raquel Castilho - PRESIDENTE DO CMDCA.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefone (49) 99109-7659 e Whatsapp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/3A78-9D95-26E3-F282 e informe o código 3A78-9D95-26E3-F282

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A78-9D95-26E3-F282

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 16/07/2026 17:40:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/3A78-9D95-26E3-F282